

Lei Ordinária nº 976/2010

"Dispõe sobre as entidades qualificadas como Organizações Sociais, e dá outras providências."

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

Publicada em 31 de agosto de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 31 DE AGOSTO 2010.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal